

MODELO DOS DEMAIS ENVOLVIDOS NA FICHA TÉCNICA

Nós abaixo assinados, integrantes da ficha técnica do Projeto denominado _____ apresentado pelo Núcleo Artístico _____ e _____ (pessoa jurídica)

CONCORDAMOS em participar do referido projeto e DECLARAMOS conhecer e aceitar todos os termos do "Programa Municipal de Fomento ao Teatro".

São Paulo, de de 2009.

_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)

_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)

ANEXO III (obs: todos devem rubricar todas as folhas e assinar no final)

MODELO DE DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, integrantes do Núcleo Artístico denominado _____ e da ficha técnica do Projeto denominado _____ DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos do Município de São Paulo e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública.

São Paulo, de de 2009.

Integrantes do Núcleo Artístico:

_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)

Integrantes da Ficha Técnica:

_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e n.º do RG)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)

ANEXO IV

(Modelo de requerimento de inscrição)

Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo Exmo. Sr. Secretário

Referência: "Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo".

Edital N.º _____ Projeto _____ Com material Audiovisual? () sim () não / () DVD () CD () Fita de Vídeo
Proponente _____ Núcleo Artístico: _____ Fone: () _____ Email: _____ Nº de vezes que se inscreveu no Programa de Fomento ao Teatro _____ Nº de vezes em que foi fomentado _____

Está com projeto fomentado em andamento () sim () não

Qual Edição? () Data do Término: / /

_____ (nome pessoa Jurídica - proponente do projeto), inscrita no CNPJ n.º _____, com sede à

(endereço completo, cep, telefone) aqui representado pelo Sr. _____ (representante legal) portador da Cédula de Identidade RG N.º _____ e CPF n.º _____

_____ (nome do representante do Núcleo Artístico), portador da Cédula de Identidade RG N.º _____ e CPF n.º _____, domiciliado na (endereço completo, cep, telefone)

REQUEREMOS a inscrição do Projeto denominado _____, de acordo com a exigência do Edital de Fomento ao Teatro.

Enviamos, em anexo, oito cópias do " Projeto" e a documentação exigida neste Edital.

Atenciosamente,

São Paulo, de de 2009.

_____	_____
Nome e assinatura do proponente	Nome e assinatura do representante do Núcleo

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - poderá ser formatada no Excel (APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO - CASO SEJA SELECIONADO)

Tabela 1 - Descrição das despesas - lançar uma a uma as despesas de cada rubrica (ex: todas as despesas com figurino, cenário, rh) em ordem cronológica por item de despesa.

Data da despesa (colocar em ordem cronológica) - Natureza da Despesa (é a indicação da rubrica do orçamento aprovado em que se encaixa) - Descrição da despesa (detalhar os dados da despesa - assim como do favorecido) - Documento comprobatório (indicar se é recibo, nota fiscal, cupom fiscal) - Numeração (localização do documento, também em ordem cronológica) - Valor gasto

Tabela 2 - Comparativo com o orçamento e eventuais saldos

Rubricas orçamentárias - Valor previsto - Valor efetivamente utilizado - Saldo

Saldo total:

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2009-1-095
SMC/GABINETE DO SECRETÁRIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
2007-0.258.960-4 CARLOS ALBERTO PIRES
CONPRESP-COMUNIQUE-SE 1.COMO AS INTERVENCOES EM QUESTAO JA ESTAO CONCLUIDAS, CONFORME DECLARADO EM DOCUMENTO JUNTADO EM ATENDIMENTO A COMUNIQUE-SE ANTERIOR, SOMENTE SERAO PASSIVEIS DE ANALISE E POSSIVEL ACEITACAO PELO CONPRESPMEDIANTE PEDIDO DE REGULARIZACAO. AS PLANTAS ANTIGAS JA APRESENTADA S, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO ALVARA DE CONSERVACAO, PODEM SER ACEITAS COMO COMPROVACAO DO EXISTENTE REGULARIZADO. DEMAIS INTERVENCOES JA EXECUTADAS, SEJAM ELAS COM OU SEM ACRESCIMO DE AREA CONSTRUIDA, DEVERAO SER TRATADAS COMO REGULARIZACAO E DISCRIMINADAS CORRETAMENTE EM PECAS

GRAFICAS POR MEIO DE LEGENDAS. 2.O RELATORIO FOTOGRAFICO APRESENTADO EM ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SEANTERIOR NAO ATENDE AS EXIGENCIAS. SOLICITAMOS APRESENTAR NOVO RELA TORIO FOTOGRAFICO, COM FOTOS COLORIDAS E INTIDAS, DEMONSTRANDO E IDENTIFICANDO EM CADA FOTO AS AREAS PERMEAVEIS AJARDINADAS EXISTENTES CONFORME REPRESENTADAS EM PECAS GRAFICAS 3.CASO O LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO SEJA APRESENTADO EM PRANCHA SEPARADA, SOLICITAMOS NUMERAR AS FOLHAS EM SEQUENCIA

2007-0.271.328-3 SYLLAS TOZZINI

CONPRESP-COMUNIQUE-SE 1.ITEM JA COMUNICADO ATERIORMENTE, MAS NAO ATENDIDO. EM DOCUMENTOS APRESENTADOS VERIFICAMOS CONSTAR RESTRICOES CONTRATAUIS PACTUADAS PARA O IMOVEL EM QUESTAO. SOLICITAMOS DECLARAR EM PECAS GRAFICAS SUA INCIDENCIA CONFORME PREVISTO EM LEGISLACAO VIGENTE. AS INTERVENCOES QUE PRETENDE EXECUTAR DEVERAO ATENDER AO PACTUADO EM TAIS RESTRICOES, ESPECIALMENTE NO TOCANTE A RECUOS E OCUPACAO. 2. ITEM JA COMUNICADO ANTERIORMENTE, MAS NAO ATENDIDO. POR TRATAR-SEDE REFORMA COM ACRESCIMO DE AREA, E AS AREAS ASSINALADAS COMO REGUL ARIZADAS EM PECAS GRAFICAS DIFEREM DAQUELAS CONSTANTES DE DOCUMENTOSAPRESENTADOS, BEM COMO PARCIAL DESACORDO COM RESTRICOES CONTRATAUIS INCIDENTES, SOLICITAMOS APRESENTAR COPIAS DE PLANTAS ANTIGAS QUE DE VEM ACOMPANHAR O AUTO DE CONCLUSAO JA APRESENTADO. 3.ITEM JA COMUNICADO ANTERIORMENTE, MAS NAO ATENDIDO. COTAR O GABARITO MAXIMO DE ALTURA DA EDIFICACAO, QUE DEVERA SER MEDIDO A PARTIRR DO NIVEL MEDIO DA TESTADA DO LOTE ATE O TOPO DA EDIFICACAO MAIS ALTA,DEVENDO OBRIGATORIAMENTE INCLUIR: TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS ARQUITETONICOS SALIENTES. EM PECAS GRAFI CAS APRESENTADAS ANTERIORMENTE O GABARITO ESTA COTADO A PARTIR DO PERFIL NATURAL DO TERRENO QUANDO O CORRETO E A PARTIR DA COTA MEDIA DATESTADA DO LOTE. 4.ITEM JA COMUNICADO ANTERIORMENTE, MAS NAO ATENDIDO. IDENTIFICAR EMPECAS GRAFICAS AS TESTADAS DO LOTE BEM COMO INSERIR O NOME DA VIA Q UE O IMOVEL FAZ FRENTE.

2008-0.023.912-8 ROSELI LUPPINO PERES

CONPRESP-COMUNIQUE-SE 1.CORRIGIR O TEXTO DO CARIMBO DA PRANCHA DE DESENHO APRESENTADA QUANTO AS RESTRICOES CONTRATAUIS IMPOSTAS AO LOTE. 2.A ASSINATURA DO CARIMBO NAO CORRESPONDE A DA PROPRIETARIA, PRESENTE EM FOLHAS ANTERIORES. 3.SE A CONSTRUCAO ESTA REGULARIZADA, CONFORME APONTA O DESENHO, APRESENTAR PLANTA APROVADA OU REGULARIZADA DO IMOVEL. 3.ESCLARECER PORQUE A AREA TOTAL CONSTRUIDA E MAIOR QUE A APRESENTADA ANTERIORMENTE 4.ESCLARECER QUAL O TEOR DA REFORMA, CONFORME CONSTA NO CARIMBO. 5.ESCLARECER O QUADRO DE AREAS PERMEAVEIS.

2008-0.138.371-0 CASSIA MARIA SANTIAGO

CONPRESP-COMUNIQUE-SE COMUNICAMOS NOVAMENTE. 1.AS AREAS ACRESCIDAS DEVEM ATENDER TOTALMENTE AS DISPOSICOES DA ESCRITURA E DA RESOLUCAO DE TOMBAMENTO. 2.DESTINAR 30% DA AREA DO TERRENO A AJARDINAMENTO COM ALTA DENSIDADEARBOREA(IDENTIFICAR AS ESPECIES) 3.APRESENTAR NOVOS JOGOS DE PLANTAS OBSERVANDO AS ANOTACOES FEITAS EM FOLHAS 88 4. EM CASO DE DUVIDA, CONTATAR O TECNICO PARA ESCLARECIMENTOS NECESSARIOS (GALERIA OLIDO, 8 ANDAR, LARGO PAIUANDU).

2008-0.254.626-5 CASSIA CORREA MORAES DE ALMEIDA

CONPRESP-COMUNIQUE-SE COMUNICAMOS - ULTIMO PRAZO

1.APRESENTAR ESCRITURA PRIMITIVA DO TERRENO 2.APRESENTAR PLANTA COM HABITE-SE OU PLANTA DE REGULARIZACAO DA EDIFICACAO ORIGINAL.

2008-0.291.430-2 APARECIDA NUNES DE ABREU REGGI
CONPRESP-COMUNIQUE-SE COMUNICAMOS NOVAMENTE 1.O INTERESSADO DEVERA ATENDER TODAS AS EXIGENCIAS DA RESOLUCAO 42/92, POIS QUANDO HA QUALQUER INTERFERENCIA NO IMOVEL, O MESMO DEVE SERANALISADA A LUZ DA RESOLUCAO VIGENTE. 2.ALTERAR O TITULO DO PEDIDO PARA EGULARIZACAO, POIS A OBRA JA FOI EXECUTADA.

2008-0.316.745-4 SELMA CRISTINA DE SA MOREIRA SIMOES
CONPRESP-COMUNIQUE-SE COMUNICAMOS NOVAMENTE 1.APRESENTAR ESCRITURA PRIMITIVA DO TERRENO, ONDE DEVEM CONSTAR RESTRICOES CONTRATAUIS. 2.APRESENTAR PLANTA ANTERIOR DE REGULARIZACAO OU PLANTA APROVADA COMHABITE-SE 3.APRESENTAR LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO COMPLETO DAS AREAS EXTERNAS.

2008-0.326.361-5 ALFREDO JOSE DE SOUZA

CONPRESP-COMUNIQUE-SE APRESENTAR LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO COMPLETO DO INTERIOR DO TERRENO;CASO CONTRARIO O PRESENTE SERA INDEFERIDO E ENCAMINHADO PARA APLICA CAO DE MULTA. ULTIMO PRAZO.

2008-0.340.480-4 ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA
CONPRESP-COMUNIQUE-SE -DEVERA APREENTAR A PLANTA ANTERIORMENTE APROVADA, CONFORME DECLARACAO DO INTERESSADO A FOLHA 25 DO PRESENTE PROCESSO. - ATENDER A EXIGENCIA DA RESOLUCAO QUANTO A AREA PERMEAVEL DE 30% DA AREA TOTAL DO LOTE E A METRAGEM DEVERA CONSTAR DO QUADRO DE CALCULO DE AREAS, NAO SENDO ACEITOS TANQUES DE RETENCAO, NEM MESMO AREAS SOBRE LAJES. PODERA SER UTILIZADO PISO DRENANTE, QUE SERA APENAS CONSIDERADO 70% DE PERMEABILIDADE E NAO 90%, COMO CONSTA NA PLANTA.

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 039/09 - CAAPC

EDITAL 2008

D E S P A C H O:

A Secretaria Municipal de Cultura, a vista da pré-qualificação anterior, do projeto abaixo, dos documentos apresentados e aprovação da CAAPC, havendo recursos disponíveis, APROVA com esteio legal na Lei nº 10.923/90 e Decreto nº 46.595/05 o incentivo:

Inscrição: 120/08
Título: ECOARTE
Área: ARTES CÊNICAS
Empreendedor: SILENE & CIBELE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Incentivador: SOCIAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor: R\$ 30.000,00

A despesa no presente exercício irá onerar a dotação 2825.13.392.0227.6.861.3.3.90.39.00.00 de acordo com a Nota de Reserva nº 41359. Será obedecido o princípio da anualidade orçamentária devendo, as despesas do exercício subseqüente, onerar as dotações próprias do orçamento.

D E S P A C H O:

A Secretaria Municipal de Cultura, a vista da pré-qualificação anterior, do projeto abaixo, dos documentos apresentados e aprovação da CAAPC, havendo recursos disponíveis, APROVA com esteio legal na Lei nº 10.923/90 e Decreto nº 46.595/05 o incentivo:

Inscrição: 064/08
Título: AS AVENTURAS DE UM CRIADO MALCRIADO
Área: ARTES CÊNICAS
Empreendedor: GILMAR APARECIDO GUIDO
Incentivador: FIRST TECH TECNOLOGIA LTDA
Valor: R\$ 150.000,00

A despesa no presente exercício irá onerar a dotação 2825.13.392.0227.6.861.3.3.90.39.00.00 de acordo com a Nota de Reserva nº 42212. Será obedecido o princípio da anualidade orçamentária devendo, as despesas do exercício subseqüente, onerar as dotações próprias do orçamento.

CONPRESP

ATA DA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **12 de maio de 2009**, às 9h30m, realizou sua **459ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que se retirou às 12h45m; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante-suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que chegou às 10h20m; e Dácio Araújo Benedito Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, que chegou às 11h30m. O Conselheiro Cláudio Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, justificou sua ausência. Participaram assistindo à Reunião: Lia Mayumi, Diretora Substituta da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico, Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Sueli de Bem, Chefe da Seção de Crítica e Tombamento da Divisão de Preservação; Marco Antonio Cilentto Winther, arquiteto da Seção Técnica de Projetos, Restauro e Conservação, da Divisão de Preservação; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpresp; Daniela Motisuke e Regina Helena Vieira Santos, Assistentes da Presidência do Conpresp. Foi dado início à pauta.
1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 458ª Reunião Ordinária. Foi aprovada e assinada a Ata da Reunião de nº 458 2. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS:** 2.1. Ciência ao Conselho, da correspondência recebida do Centro de Logística do Banco do Brasil, informando o resultado do leilão oficial referente ao imóvel situado à Rua Borges de Figueiredo, 1294 / 1358 - Mooca; 2.2. Ciência e deliberação quanto aos procedimentos a serem adotados visando à adequação da edificação às normas de preservação - "Notificação de Exigências Complementares" - Processo 2008-0.095.234-7 - Otávio Simões Peixoto - Regularização - Avenida Pacaembu, 1004. O Conselheiro Carlos Eduardo pediu vistas ao processo; 2.3. Ciência ao Conselho, da conclusão das obras de reforma e restauro do Cine Marabá - Processo 2009-0.036.295-9 - Departamento do Patrimônio Histórico - Acompanhamento de obras de reforma e restauro - Avenida Ipiranga, 757; 2.4. Apresentação, pelos arquitetos Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico, e Ricardo Augusto Alves Rodrigues, da Seção Técnica de Projetos de Revitalização, da Divisão de Preservação do DPH, referente ao processo 2008-0.299.428-4, que trata da regulamentação de anúncios em bens tombados. Foram apresentados casos em que houve uma tentativa em articular as adequações dos anúncios e as de fachadas, principalmente em imóveis tombados, procedimento que tem sido adotado pelo DPH e gerado resultados satisfatórios.
3: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES. 3.1. RELATIVOS À TOMBAMENTO. **Processo 2008-0.190.016-2** - Tombamento de imóveis indicados como ZEPEC pela Subprefeitura da Lapa. Relatores: Conselheiros Elton e Cláudio Lembo. Após diversas vitórias aos imóveis indicados e debates entre os Conselheiros, o que se estendeu ao longo de diversas reuniões, o Conselho deliberou favoravelmente ao tombamento de 17 imóveis e excluiu da resolução nº 26/04 outros 23 imóveis da região da Lapa, conforme segue. **TOMBADOS:** 1) Casa Sede da Corporação operária musical da Lapa - Rua Joaquim Machado, 99 (com 5 votos a 3, sendo que os Conselheiros Vasco, Toninho e Marcelo votaram contrariamente); 2) Fachada da antiga fábrica de tubos de barro - Avenida Santa Marina, 372 e 394, com área envoltória definida como faixa de 30 metros de largura no entorno da fachada tombada, considerando que qualquer projeto ou intervenção nessa área precisará ser aprovado pelo Conpresp e deverá integrar-se à fachada tombada, mantendo a compreensão da edificação original (por unanimidade de votos, sendo que os Conselheiros Cláudio e Marcelo votaram contrariamente à determinação de que os futuros projetos deverão se integrar à fachada e manter a compreensão da edificação original); 3) Fábrica Companhia Melhoramentos, somente construção existente na esquina da Rua Tito, 479 x Rua Spartaco, 685, com Nível de Preservação 2 - fachada e gabarito - e restrição de gabarito, correspondente àquele da construção existente, numa faixa de 10 metros ao redor do edifício preservado. (com 7 votos a 1, sendo que o Conselheiro Walter votou favorável com a seguinte diretriz: que as novas construções a serem realizadas na quadra, sigam os mesmos alinhamentos das quadras vizinhas); 4) Colégio Guilherme Kuhlmann - Largo da Lapa, 124 (com 7 votos a 2, sendo que os Conselheiros Vasco e Dácio votaram contrariamente ao tombamento); 5) Escola Estadual Pereira Barreto - Rua Nossa Senhora da Lapa, 615 (com 7 votos a 2, sendo que os Conselheiros Vasco e Marcelo votaram contrariamente ao tombamento); 6) Casarão de Henrique Dumont Villares - Rua Marselha, 45 (com 7 votos a 2, sendo que os Conselheiros Vasco e Marcelo votaram contrariamente ao tombamento); 7) 3 Galpões da Antiga Cooperativa de Cotia - Av. Kenkiti Shimomoto X Av. Jaguaré (com 6 votos a 3, sendo que o Presidente e os Conselheiros Walter e Dácio votaram pelo tombamento, inclusive, do edifício administrativo existente); 8) Viaduto General Olimpio da Silveira - Viaduto Pacaembu (com 6 votos a 3, sendo que os Conselheiros Vasco, Toninho e Marcelo votaram contrariamente ao tombamento). Os demais imóveis com tombamento deferido receberam votação unânime: 9) Igreja São João Maria Vianey - Praça Cornélia, s/nº, tendo sido definida a Praça Cornélia como área envoltória da Igreja; 10) Casa Guilherme de Almeida - Rua Macapá, 187; 11) Estação Ciência - Rua Guaicurus, 1270 a 1474; 12) Mercado Municipal da Lapa; 13) Edifício do Instituto Rogacionista - Avenida Santa Marina, 534; 14) Igreja Nossa Senhora da Lapa - Rua Nossa Senhora da Lapa, 298; 15) EEPSG Colégio Anhanguera - Rua Antonio Raposo, 87; 16) Edifício Galpão Industrial - Rua Padre Chico, 780; e 17) SESC Pompéia - Rua Clélia, 93 com Rua Barão do Bananal, s/nº.
EXCLUÍDOS DA RESOLUÇÃO 26/CONPRESP/2004: 1) Quartel do Exército - Batalhão de Suprimentos - Rua Raimundo Pereira de Magalhães, 147; 2) Casario da Alameda Olga, 405 a 455 (com 8 votos a 1, sendo que o Presidente votou favoravelmente ao tombamento); 3) Casa da Rua Guaicurus, 634, 636, 638 e 642; 4) Casarão e comércio da Rua Guaicurus, 755, esquina com Rua Duílio, 35; 5) Sobrados da Rua Guaicurus, 577 a 579; 6) Sobrados da Rua Fáustolo, 623, 637 e 667; 7) Escola Dele Dela - Rua Dr. Aluísio Fagundes, 18 x Rua Eduardo da Silva Magalhães x Rua Cono Matteo x Rua Dr. Milton de Souza Meirelles; 8) Praça do Coreto do Residencial Parque Continental - entre as Ruas Eugênio Pinto Moreira, Av. Antonio de Souza Nogueira e Rua Andréa Bolgi; 9) Galpão industrial da Rua Caio Graco, 111 esquina com Rua Fáustolo, 846 e 898; 10) Galpão industrial da Rua Fáustolo, 512 e 550 esquina com Rua Cláudio; 11) Antigo frigorífico Armour e atual frigorífico Bordon da Rua Irineu José Bordon, 215, 335, 437, 715 e Av. Joaquim da Costa Miran, s/nº; 12) Galpão industrial da Rua Coroados, 43; 13) Casarão da Rua Alvarenga Peixoto, 444 e 446; 14) Casa da Rua Emilio Goeldi, 182; 15) Antiga residência do engenheiro da vidraria Santa Marina na Avenida Santa Marina, 405, 413, 419, 443 e 88 x Av. Ermano Marchetti, s/nº x Rua Emilio Goeldi; 16) Edifício nomeado anteriormente como Fábrica Cia. Melhoramentos - Rua Vespasiano, 182 e 184; 17)

Sobrados na Rua Coriolano, 833 e 839; 18) Galpão industrial ferroviário na Avenida Santa Marina, 325 (excluído por não ter valor isoladamente e com 7 votos a 1, sendo que o Conselheiro Walter votou favoravelmente); 19) Galpão industrial da antiga fábrica de tecidos e bordados da Lapa na Rua Engenheiro Fox, 474-B (por unanimidade de votos, devido a sua demolição); 20) Galpão industrial da antiga Brafor na Avenida Santa Marina, 780 x Rua Bonifácio de Andrade, s/nº x Rua Alberti de Souza, s/nº; 21) Galpão industrial na Rua Campos Vergueiro, 140 x Rua Tito, s/nº (com 7 votos a 1, sendo que o Conselheiro Walter votou favoravelmente); 22) Ponte do Jaguaré; e 23) Ponte Atilio Fontana - Ponte Anhanguera.
Por solicitação dos Conselheiros, os seguintes imóveis serão apreciados em próxima reunião: 1) Fábrica da Vidraria Santa Marina Avenida Santa Marina, 405 a 833 (por solicitação do Conselheiro Elton, que deverá finalizar seu relato); 2) Galpão fabril - antiga metalurgia Martins Ferreira - Rua William Speers, 1180 e 1222 (solicitação de vistas pelo Conselheiro Cláudio Lembo); 3) Antigo Asilo na Rua Turiassú - Rua Turiassú, 966 a 990 (solicitação do Conselheiro Carlos, que realizará uma visita ao local); 4) Memorial da América Latina - Avenida Mário de Andrade, 664 (será realizada vistoria no local); 5) Galpões da Antiga Serraria Americana - Rua Tagipuru, 985, 927. Com relação a alguns imóveis localizados na Lapa de Baixo, o Presidente destacou a importância de se preservar casas e outros tipos de edificações que representam o modo de morar em São Paulo entre as décadas de 1910 e 1930. Muito comum nesta época, tal tipo de edificação ainda permanece em bairros como Bexiga, Pari, Perizes, entre outros. Trata-se de uma arquitetura não monumental e não erudita, com características ecléticas e de extrema significância para a memória da cidade, feita por construtores italianos e, em alguns casos alemães, mas que, hoje, tende a desaparecer. Há elementos representativos e simbólicos nestas edificações, como as janelas com as folhas de vidro voltadas para fora, que merecem ser preservados, mas são todos muito frágeis e podem facilmente desaparecer. No caso da Lapa de Baixo, há exemplares que ganham ainda mais importância por se localizarem em área que foi a origem do bairro da Lapa. **O Conselho decidiu que os seguintes imóveis serão, portanto, apreciados futuramente, a partir de estudo mais aprofundado a ser realizado pelo DPH:** 1) Casario da Rua Coriolano, 866, 874, 876 e 884, esquina com Rua Caio Graco, 345 e 349; 2) Antiga casa da Rua São Bartolomeu, 78 e 84; 3) Casa Rua Antonio Fidelis, 55; 4) Casarão da Rua Engenheiro Fox, 392; 5) Casa Rua Felix Guilhem, 1092; e 6) Galpão industrial - Rua Felix Guilhem, 900, 926, 932 esquina com Rua Engenheiro Fox, 453. Devido ao adiantado da hora, o Conselho deliberou somente sobre 2 casos mais urgentes do próximo item da pauta.
3.2. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. Ofício GD/0292009/FAU - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU/USP - Comunicação de início da reforma dos departamentos do Edifício Vilanova Artigas - Rua do Lago, 876. Relator: Conselheiro Walter. O Conselho manifestou-se **FAVORÁVEL** ao pedido de aprovação de serviços preliminares de limpeza e conservação de pisos e superfícies de concreto armado, na área dos Departamentos do edifício Vilanova Artigas, sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária, **COM AS SEGUINTE DIRETRIZES:** a) comunicar ao Departamento do Patrimônio Histórico o início das obras, para acompanhamento técnico; b) o responsável técnico pelos serviços deve agendar vitórias específicas para aprovação dos testes de cor do piso epóxi e do traço de argamassa de correção das imperfeições da laje de concreto. **Processo 2009-0.036.973-2** - Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Obras - SIURB - Adequação viária da Marginal Tietê - Travessia da Avenida Santos Dumont sobre o rio Tietê, Ponte das Bandeiras e Clube Espérria. Relator: Conselheiro Walter. **DEFERIDO COM PENDÊNCIAS.** O Conselho manifestou-se **FAVORÁVEL** ao projeto de adequação viária da Marginal Tiête, conforme os novos estudos preliminares para a geometria do traçado das novas pistas acrescentados ao processo, **COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** o interessado deverá apresentar, para aprovação pelo Conpresp, o projeto básico de adequação viária, com o novo traçado geométrico proposto nos estudos preliminares, ora aprovados, a manifestação do Conselho não incluiu a aprovação das duas alças direcionais propostas (OAE-203 e OAE-301) no trecho entre as Pontes das Bandeiras e Cruzeiro do Sul, que permanecerão como pendências a serem analisadas em maior profundidade pelo Conselho. Devido ao adiantado da hora, a reunião foi encerrada às 13h30m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

ATA DA 460ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONPRESP
O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **19 de maio de 2009**, às 9h30m, realizou sua **460ª Reunião Extraordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Claudio Salvador Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Dácio Araújo Benedito Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante-suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos e Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento. Os Conselheiros Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Vereador Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo, justificaram suas ausências. Participaram assistindo à Reunião: Lia Mayumi, Diretora Substituta da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico, Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Sueli de Bem, Chefe da Seção de Crítica e Tombamento da Divisão de Preservação; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpresp e Regina Helena Vieira Santos, Assistente da Presidência do Conpresp. Antes de dar início à pauta, o Presidente deu ciência aos Conselheiros presentes, da correspondência recebida do Senhor Sergio Roberto da Costa, engenheiro responsável pelo projeto de reforma do imóvel, de propriedade do Senhor Stefano Orsi, situado à Rua Visconde de Inhomerim, com Rua Madre de Deus, 604, que solicita maior agilidade na análise do processo 2006-0.242.338-0. Foi dado início à pauta.
1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS: 1.1. Ciência ao Conselho, da correspondência recebida do Condephaat informando a Abertura do Processo de Estudo de Tombamento do edifício da Academia Brasileira de Letras, situado no Largo do Arouche, 312 e 324. Antes de passar ao item 2 da pauta, o Conselheiro Claudio Lembo entregou ao Presidente, seu parecer referente ao imóvel da antiga Metalúrgica Martins Ferreira, indicado nos autos do processo de tombamento dos imóveis enquadrados como ZEPEC pela Subprefeitura da Lapa, do qual havia solicitado vista.
2: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES: 2.1. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. **Processo 2009-0.063.474-6** - Banco Itaú S/A - Reforma - Avenida Paulista, 1938 - Relator: Conselheiro Claudio Lembo. O Conselheiro solicitou que o processo fosse redistribuído em

